



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas e procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Realizar Modelagem de Processos PG.01.04.02, vinculado ao processo Gerenciar Processos Organizacionais e ao macroprocesso Gestão da Governança Institucional, integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal na sua área de atuação, conforme parecer do Escritório de Processos Organizacionais PR-SE00017077/2021.

Art. 2º As propostas de alterações destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo Procurador-Chefe no âmbito do PGEA 1.35.000.000072/2021-19 após emissão de parecer pelo Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 3º Fica autorizada a aprovação de melhorias contínuas nos modelos de documentos do sistema Único e anexos, desde que devidamente justificadas, aprovadas pelo gestor, validadas pelo Escritório de Processos, registradas no âmbito do PGEA 1.35.000.000072/2021-19 e desde que as alterações não modifique o fluxo do processo e a descrição das atividades.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 31.**